

DECRETO MUNICIPAL 98/2018, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de elaboração curricular do município de Oliveira dos Brejinhos, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 50/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações:

Dirigente Municipal de Educação

- EZILDE ALICE RIBEIRO DE NOVAIS

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- DUCELUCIA DE ALMEIDA BORGES

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- GESYANE CRISTINA FERREIRA SALDANHA SANTOS
- SAMANTHA VERENA ROSSENY B. DE A. CASTRO

Representantes da rede estadual

- CARLOS ALBERTO DOURADO DOS SANTOS
- ROSIMEIRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Representantes da rede particular

- ADZILEI QUINTEIRO PORTELA VANDERLEI
- MILENE GABRIELA GOMES DOS SANTOS FARIAS

Representantes do Fórum Municipal de Educação

- MARTA REGINA SANTOS MENDES

- JAIRON GOMES DA SILVEIRA

Representantes do Sindicato

- TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA
- JOILDES BRITO SANTOS

Art. 2º. São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de elaboração curricular;
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à elaboração do currículo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Oliveira dos Brejinhos, 10 de Julho de 2018

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA

Prefeito